



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE LETRAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CEELE-FL-UFG)
EDITAL Nº 1/2019

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras, da Regional Goiânia, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail <ceele.fl.ufg@gmail.com>, telefones (62) 3521-1134/ 35211160 e sítio letras.ufg.br.

O Curso será realizado no período de 10/08/2019 a 31/03/2021 (20 meses), totalizando a carga horária de 360 horas. As aulas serão ministradas aos sábados, das 8 às 12h e das 14 às 17h30, no Campus Samambaia da UFG.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores de diploma de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.2. As inscrições serão realizadas pelo e-mail ceele.fl.ufg@gmail.com, no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail ceele.fl.ufg@gmail.com os documentos abaixo listados, anexando-os em PDF ou JPG em boa resolução:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e escaneada, disponível no **Anexo A** deste Edital;
2. Documento de identidade e CPF. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro ou similar;
3. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral. No caso de ser estrangeiro, esse documento é dispensado;
4. Diploma (frente e verso) de graduação em curso devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes da matrícula neste Curso de Especialização;
5. Histórico escolar do curso de graduação;
6. Último contracheque, se servidor da UFG;
7. Currículo Lattes devidamente atualizado. O Currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
8. Projeto de Trabalho a ser desenvolvido durante o Curso (As orientações para a elaboração do Projeto de Trabalho estão disponíveis no **Anexo B**).

2.4. Nos dias 17 a 19/04/2019, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, os candidatos deverão apresentar no Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras (DELE-FL-UFG), sala 25, Bloco Cora Coralina, andar térreo, situado no Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás:

1. Duas fotos 3x4 recentes;
2. Originais e cópias autenticadas (podem ser autenticadas pela coordenação desde que os originais sejam apresentados) dos documentos enviados por e-mail (Identidade, CPF, Registro Nacional de Estrangeiro ou similar (se for o caso), Diploma de Graduação e Histórico Escolar).
3. 3 (três) cópias impressas do Projeto de Trabalho.

2.5. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do título ou o termo de acordo ou o tratado internacional.

2.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso de Especialização do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é de 33 (trinta e três), sujeitas à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinados a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos, os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será realizado na Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. O processo de seleção constará de duas fases:

1. Avaliação do projeto de trabalho
2. Avaliação oral e defesa do projeto de trabalho

O candidato que não atingir, no mínimo, a nota 7,0 (sete vírgula zero) nas avaliações será desclassificado. A avaliação do projeto será eliminatória, e a referente à avaliação oral e defesa do projeto será classificatória.

1. Avaliação do projeto de trabalho (Fase Eliminatória)

A avaliação do projeto de trabalho será não presencial. Nesta parte da avaliação, serão observadas a pertinência social do trabalho, a adequação à área de pesquisa e à atuação do corpo docente, a justificativa, a fundamentação teórica, a metodologia e a adequação bibliográfica do tema proposto para investigação.

2. Avaliação oral e defesa do projeto de trabalho (Fase Classificatória)

A ordem de apresentação e defesa dos projetos dos candidatos obedecerá à ordem alfabética dos inscritos e constará de dois momentos. No primeiro momento, o candidato deverá

apresentar-se e defender seu projeto de trabalho, em português, perante a Banca de Seleção. Nessa avaliação oral, serão observados o domínio do candidato sobre o tema proposto, a linha de pesquisa, a metodologia e as referências bibliográficas. No segundo momento, usando a língua selecionada pelo candidato como LE, a Banca de Seleção fará perguntas ao candidato sobre seu projeto de trabalho e interesse no curso de especialização. Nessa parte da avaliação oral, espera-se que o candidato responda na língua estrangeira e serão observadas a interação, a habilidade comunicativa e a pertinência de suas respostas aos questionamentos da banca.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero).

4.6. O candidato que não obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete vírgula zero) nas avaliações constantes nas alíneas 1 (um) e 2 (dois) do item 4.3, será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá obedecendo ao seguinte cronograma:

Divulgação e Inscrições: 10/01 a 28/02/2019

Apresentação de duas fotos 3x4, documentos originais e cópias autenticadas na Chefia do Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras: 17 a 19/04/2019

Homologação das Inscrições: 24/04/2019

Recursos: 26/04/2019

Divulgação da Homologação Inscrições: 03/05/2019

Avaliação dos projetos: 10/05 a 31/05/2019

Resultado preliminar: 03/06/2019

Recursos: 05/06/2019

Resultado dos projetos: 10/06/2019

Avaliação Oral: 17/06 a 27/06/2019

Resultado preliminar: 28/06/2019

Recursos: 01/07/2019

Resultado Final do Processo Seletivo: 03/07/2019

Matrículas: 30/07 a 01/08/2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h

Início das aulas: 10/08/2019

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de quaisquer das etapas de avaliação.

4.9. O não comparecimento do candidato à defesa do projeto caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral, calculada pela média aritmética das notas obtidas na avaliação do projeto e na defesa oral do projeto.

4.10. Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: avaliação do projeto de trabalho, defesa oral do projeto de trabalho e, persistindo o empate, será usado o critério de tempo de regência em sala de aula.

4.11. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras e divulgado por meio eletrônico na página letras.ufg.br em 03/07/2019.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até **30 (trinta) dias** após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 30/07 a 01/08/2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h no Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras (DELE-FL-UFG), sala 25, Bloco Cora Coralina, andar térreo, situado no Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás.

5.2. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) Requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso, devidamente preenchido e acompanhado de termo indicando que está de acordo com as normas do curso (modelos serão disponibilizados na página ceele.lettras.ufg.br;
- b) Cópia da carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro ou similar (se for o caso);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- e) Currículo Lattes devidamente atualizado. O Currículo Lattes deverá ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- f) Duas fotos 3x4 recentes;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$300,00 (trezentos reais), mediante GRU emitida anteriormente.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início do curso.

5.4. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O custo do curso de Especialização é de R\$600,00 (seiscentos reais), pagos pela(o) aluna(o) do curso em duas parcelas de R\$300,00 (trezentos reais) cada uma, correspondentes à matrícula semestral do curso, nos meses de agosto de 2019 e março de 2020.

6.2 As taxas de matrícula deverão ser recolhidas mediante GRU, apresentando os comprovantes de pagamento obrigatoriamente no ato das matrículas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos

comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 2 de janeiro de 2019.

Prof. Dra. Sara Guiliana Gonzales Belaonia
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras
CEELE-FL-UFG

(ANEXO A)

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 2019
INFORMAÇÕES PESSOAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras
CEELE-FL-UFG

Nome (legível): _____

Endereço

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones

Fixo: () _____; Celular: () _____

Whatsapp: () _____

E-mail: _____

Filiação

Pai: _____

Mãe: _____

Dados Pessoais

Nascimento: ___/___/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão: ___/___/____

CPF: _____ Título Eleitoral: _____ UF: _____ Zona _____

Seção _____ Emissão: ___/___/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Nome do Curso: _____

Início: ___/___/____ Término: ___/___/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras da UFG.

Em, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

(ANEXO B)

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO

O Projeto de Trabalho deve ter de **cinco a oito páginas**, incluindo a capa e as referências. Deverá estar escrito em língua portuguesa, **fonte Times New Roman** e, deverá seguir as seguintes orientações:

1. Formatação:

- 1.1. Margens: superior e esquerda 3cm; direita e inferior 2cm.
- 1.2. Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5.
- 1.3. Letra Times New Roman, tamanho 12 para o texto.
- 1.4. Citação conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas; citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda; espaçamento entre linhas 1cm e letra tamanho 11.
- 1.5. Referências conforme ABNT.
- 1.6. Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

2. Seções que devem compor o projeto

2.1. Capa: fonte tamanho 16, em caixa alta.

2.1.1. Nome da instituição: texto centralizado

2.1.2. Nome do candidato: texto centralizado

2.1.3. Título do Projeto de Trabalho em caixa alta, centralizado.

2.1.4. Língua estrangeira: texto alinhado à esquerda

2.1.5. Área de pesquisa: texto alinhado à direita (as informações estão disponíveis no **Anexo C** deste Edital).

2.1.6. Mês e ano de apresentação do projeto: texto centralizado

2.2. Resumo:

Trata-se de um texto breve, de 250 a 300 palavras, no qual o candidato deve expor o tema de estudo, os objetivos, a metodologia, a linha teórica e os teóricos que amparam o estudo. Deve ser escrito em um só parágrafo, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, texto justificado.

2.3. Palavras-chave:

Devem-se apresentar três a quatro palavras que representam o conteúdo do estudo proposto. Essas palavras devem vir com a letra inicial em caixa alta, separadas por um ponto e vírgula, texto alinhado à direita, texto justificado.

2.4. O corpo do texto:

Esta parte do projeto deve estar escrita em fonte tamanho 12, espaçamento 1,5cm, margens: superior e esquerda com 3cm, inferior e direita com 2cm, papel A4, entrada do parágrafo 1,5cm, texto justificado.

2.5. Introdução:

Ao elaborar a introdução, ter o cuidado de apresentar uma síntese do objeto e o direcionamento científico do estudo; os motivos que o justificam; a fundamentação teórica; o direcionamento metodológico; os sujeitos e o contexto do estudo.

2.6. Justificativa e fundamentação teórica:

Nesta parte do projeto, deve-se desenvolver de forma mais detalhada o tema; o objeto de estudo; o amparo teórico, citando seus autores e conceitos principais; e descrever a relevância da investigação proposta.

Ao apresentar a fundamentação teórica, é importante lembrar que a citação literal e a interpretação ou paráfrase dos conceitos teóricos devem vir acompanhadas da referência do autor, conforme a ABNT.

2.7. Objetivos:

Cite os objetivos a ser alcançados, com verbos no infinitivo.

2.8. Metodologia:

Neste item do projeto será apresentado, de forma específica, o referencial que dará base teórica à modalidade investigativa de opção, identificando se é uma pesquisa qualitativa, bibliográfica, estudo de caso, pesquisa-ação, etnográfica, quantitativa ou outra. Deve-se contextualizar a pesquisa, descrever o corpus e como será coletado.

2.9. Referências:

Citar as referências feitas no projeto seguindo as normas da ABNT é de extrema importância. Esta parte do trabalho deve ser escrita em fonte tamanho 12, espaçamento simples, dois espaços entre cada referência e alinhamento à esquerda.

Deve haver um cuidado muito especial ao citar as referências feitas ao longo do projeto, pois apresentar uma obra intelectual, violando direitos intelectuais, configura plágio.

2.10. Cronograma:

Relacionar as ações e os prazos a ser desenvolvidos durante o curso. Neste item devem ser apresentadas as fases a ser seguidas para a efetivação do Projeto de Trabalho e o tempo que se pretende destinar a cada uma delas.

3. Cópias do projeto a ser entregue:

Devem ser entregues quatro cópias do Projeto de Trabalho, 1 (uma) digital e 3 (três) impressas. Conforme consta no item 2.2, do Edital N° 01/2019 do Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras (CEELE-FL-UFG), a cópia digital deve ser salva em formato PDF e enviada ao e-mail ceele.fl.ufg@gmail.com no mesmo arquivo dos documentos nesse item solicitados. A(o) candidata(o) deve nomear o projeto indicando PS2019 e seu nome e sobrenome, por exemplo: PROJETO DE TRABALHO_PS2019_SARA GUILIANA GONZALES BELAONIA. No assunto da mensagem deve constar PS2019, nome e sobrenome da(o) candidata(o) e a língua estrangeira (Língua espanhola: LE; Língua francesa: LF; Língua inglesa: LIN; Língua italiana: LIT), por exemplo: PS2019_SARA GUILIANA GONZALES BELAONIA_LE.

As 3 (três) cópias impressas do projeto deverão ser entregues devidamente encadernadas, entre os dias 17 e 19 de abril de 2019, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras (DELE-FL-UFG), sala 25, Bloco Cora Coralina, andar térreo, situado no Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, conforme consta no item 2.3, do Edital N° 01/2019 do Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras (CEELE-FL-UFG).

As(os) candidatas(os) que entregarem projetos incompletos ou fora das normas explicitadas neste anexo serão desclassificadas(os).

Prof. Dra. Sara Guiliana Gonzales Belaonia
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras
CEELE-FL-UFG

(ANEXO C)

DOCENTES DISPONÍVEIS PARA INDICAÇÃO POR ÁREA PESQUISA

DOCENTES DISPONÍVEIS PARA INDICAÇÃO POR ÁREA PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO			
Docentes	Língua estrangeira	Área pesquisa	Áreas de atuação
Alexandre de Araújo Badim	LIN	AP1 AP2	Formação de professores; Ensino e Aprendizagem de inglês numa perspectiva cultural.
Ana Carolina Carvalho Moura Silva	LE		Ensino de Língua Espanhola; Formação de professores de Espanhol; Linguagem e Identidade; Língua-cultura; Gêneros textuais em sala de aula.
Cleidimar Aparecida Mendonça e Silva	LE	AP1 AP2	Ensino de Língua Espanhola; Formação de professores de Espanhol; Variação Linguística; Crenças/Representações no ensino de Espanhol; Língua(gem) e Subjetividade; Linguagem e Identidade; Língua-cultura.
Dilys Karen Rees	LIN	AP1 AP3	Interculturalidade crítica (análise de LD, criação de aulas interculturais); Uso de textos literários em sala de aula de língua.
Eliane Carolina de Oliveira	LIN	AP1 AP2	Ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras/adicionais; Formação de professores, ensino mediado pelas tecnologias digitais; Ensino de línguas para propósitos específicos/acadêmicos; Políticas de internacionalização das universidades; Elaboração de material didático online.
Érica Silva Oliveira	LE	AP1 AP2	Ensino de Língua Espanhola; Formação de professores de Espanhol.
Giuliano Pereira de Oliveira Castro	LE/LIN	AP1 AP2	Perspectivas multimodais para os estudos discursivos; Ensino de português para estrangeiros em diferentes contextos; Análise e elaboração de materiais didáticos para o ensino de línguas.
Grace Aparecida Pinheiro Teles	LIN	AP1 AP2	Formação de professores de língua inglesa.
Lilian Virginia Porto	LF	AP1 AP3	Interculturalidade e ensino de língua; O texto literário na sala de aula de língua; Literatura Comparada; Tradução (tradução e ensino de língua; perfil do tradutor; influências culturais, políticas e ideológicas na tradução, em

			especial tradução e gênero; análises de tradução literária).
Lucielena Mendonça de Lima	LE	AP1 AP2	Ensino e formação de professores de espanhol e de português a estrangeiros e formação de professores de espanhol em uma perspectiva intercultural; Discursos sobre os processos de ensino-aprendizagem e formação de professores de línguas estrangeiras.
Luiz Maurício Rios	LF	AP1	Ensino e aprendizagem de Francês Língua Estrangeira (FLE); Fonética e Fonologia da Língua Francesa.
Margareth Lourdes Oliveira Nunes	LIT	AP1 AP3	Literatura e ensino de línguas
Margarida Rosa Álvares	LE	AP1	Fala-em-interação; aspectos linguístico-culturais; ensino e aprendizagem de língua espanhola.
Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira	LIN	AP1	Interação em sala de aula; Pesquisa em sala de aula; Gêneros discursivos em ambientes de ensino e aprendizagem de línguas.
Neuda Alves do Lago	LIN	AP1 AP3	O texto literário na aula de língua estrangeira; Ensino e aprendizagem de língua e literatura estrangeira; Estudos intersemióticos entre literatura e cinema; Linguística aplicada e literaturas em língua estrangeira; Fatores afetivos e cognitivos que influenciam o ensino de língua e literatura; Ensino crítico de língua e literatura estrangeira.
Patrícia Roberta de Almeida Castro Machado	LE	AP1 AP2	Tecnologias e processos de ensino e aprendizagem de LEs; Formação de professores e as tecnologias de informação e comunicação.
Priscila Renata Gimenez	LF	AP1 AP3	Ensino de FLE; Interculturalidade e ensino de FLE; Tradução e FLE; Literaturas em língua estrangeira e Tradução; Literatura Comparada; Imprensa em língua estrangeira; Literatura, imprensa e tradução.
Rhanya Rafaella Rodrigues	LE	AP1	Aquisição de L2 (ASL); Interação entre condições pedagógicas e variáveis individuais na ASL; Aquisição e desenvolvimento da habilidade oral em L2; Aspectos fonético-fonológicos da L2.
Sara Guiliana Gonzales Belaonia	LE	AP1 AP2	Processos de reflexão crítica no ensino-aprendizagem e na formação de professores de

			línguas estrangeiras; Intervenções político-educacionais e formação de professores de línguas. Formação continuada de professores de línguas.
Valdirene Maria de Araújo Gomes	LIN	AP1 AP2	Ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras/adicionais; Formação de professores; Pesquisas em sala de aula; Fonética e fonologia; Ensino de línguas para propósitos específicos.
Valéria Bezerra	LF	AP1 AP3	Literaturas de Língua Francesa, Imprensa, Estudos da Tradução, Documentos autênticos, Ensino de Línguas.

Áreas de Pesquisa (AP)	
Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras	AP1
Formação docente	AP2
Ensino e aprendizagem de literaturas estrangeiras	AP3

Línguas estrangeiras	
Língua espanhola	LE
Língua francesa	LF
Língua inglesa	LIN
Língua italiana	LIT